



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 197/09 – CIB/RS

A Comissão **Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Portaria GM nº 1.944, de 27/08/2009, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem;
- a necessidade de garantir a Atenção Integral à Saúde do Homem, com atendimento equânime, com inclusão social, integração e resolutividade.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem.

§1º - A programação necessária para viabilização da execução desta Política, deverá ser elaborada pela SES bem como pelos Municípios contemplando ações e recursos financeiros necessários.

§2º - Os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da Política deverão ser assegurados de forma tripartite e alocados nos respectivos orçamentos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta